



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1326347/2021
INTERESSADO	CEP-CAU/BR
ASSUNTO	SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO INTEGRANTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO (CTF-CAU/BR) EM 2021
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0113-07/2021	

Homologa a indicação de membro da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR - CTF-CAU/BR 2021, devido a solicitação de afastamento de conselheiro titular.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 24 e 25 de junho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/BR estabelece em seus artigos 134 e 135 que as Comissões Temporárias serão compostas por conselheiros titulares, que seus membros integrantes não terão suplentes e que as indicações de membros serão realizadas pelos órgãos proponentes e homologadas pelo Plenário;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0111-06/2021, de 30 de abril de 2021, que aprovou a criação da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR e homologou a composição proposta pela CEP-CAU/BR;

Considerando a solicitação de afastamento temporário, por 6 (seis) meses, do conselheiro titular José Afonso Botura Portocarrero, membro da CEP-CAU/BR e membro integrante da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR - CTF-CAU/BR 2021; e

Considerando a Deliberação nº 021/2021 da CEP-CAU/BR que aprovou a indicação da conselheira titular Patrícia da Silva Luz de Macedo, coordenadora da CEP-CAU/BR, para integrar a Comissão Temporária de Fiscalização (CTF-CAU/BR 2021) em substituição ao conselheiro José Afonso Botura Portocarrero.

#### **DELIBEROU:**

1- Homologar a indicação da conselheira titular Patrícia Silva Luz de Macedo como membro integrante da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR - CTF-CAU/BR 2021, devido ao afastamento temporário solicitado pelo conselheiro titular José Afonso Botura Portocarrero; e

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2021.

**Nadia Somekh**  
Presidente do CAU/BR



## 113ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição				X
CE	Cláudia Sales de Alcântara	X			
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia				X
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues				X
MT	Marcel de Barros Saad				X
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha				X
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 113/2021****Data:** 24/6/2021**Matéria em votação:** 7.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa indicação de membro da Comissão Temporária de Fiscalização (CTF), devido ao afastamento temporário de conselheiro federal titular.**Resultado da votação:** Sim (20) Não (0) Abstenções (0) Ausências (7) Impedimento (0)**Total de votos** (20)**Ocorrências:** Os conselheiros dos Estados de Minas Gerais, Eduardo Fajardo Soares, e do Rio Grande do Norte, Patrícia Silva Luz de Macedo, declararam-se favoráveis a matéria por motivo problema na votação eletrônica.**Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh